



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Licença-Prêmio para Gozo a Servidores Públicos Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal e conforme Art. 82 da Lei 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama – BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio para gozo, com duração de 03 (três) meses, a Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme se segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Aulinda Moreira dos Santos	1342	Agente Comunitário de Saúde
Leane de Jesus Queiroz	1885	Cozinheiro
Yolanda Santos de Almeida e Santos	1387	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 02 de março de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal